



Câmara Municipal de Cordeirópolis

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.02/85
DE 16 DE ABRIL DE 1985

QUE REVOGA O ARTIGO 2º, DA
RESOLUÇÃO Nº.01/85 DE 12
DE ABRIL DE 1985

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e nos termos do Resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 2º, da Resolução nº.01/85 de 12 de abril de 1985.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

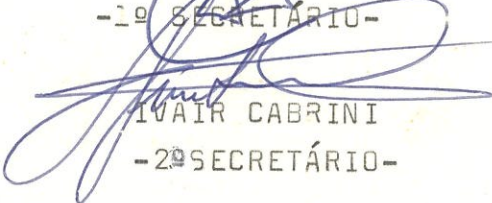
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 16 de Abril de 1985.


DR. JOSÉ VALTER MASCARIN

-PRESIDENTE-


JOSÉ GARIBOLDI ZANI

-1º SECRETÁRIO-


IVAIR CABRINI

-2º SECRETÁRIO-